



MUNICÍPIO DE JAGUARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Avenida Nove de Agosto, 2326 – Centro – CEP 29950-000 – Jaguaré/ES – Tel. (027) 3769-2900

DECRETO Nº 128, DE 30 DE JULHO DE 2021

"Revoga dispositivo do Decreto nº 155, de 20 de setembro de 2018."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO requerimento da Secretaria Municipal de Educação, constante no Processo Administrativo nº 003230/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o inciso V do art. 1º do Decreto nº 155, de 20 de setembro de 2018, que estabelece normas para utilização de prédio escolar e comercialização no âmbito escolar das unidades de ensino da rede pública de Jaguaré - ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (30/07/2021).

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM
Prefeito

